

PORTARIA Nº. 342/2022 – de 10 de Agosto de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento da servidora abaixo mencionada, ocorrido em 08 de Agosto de 2022, conforme Certidão de Óbito, de 10.08.2022 – Matrícula: 0558550155 2022 4 00008 230 0005807 51, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 08 de Agosto de 2022, por morte da empregada, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e a servidora MIRACY PAMPLONA DA SILVA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 077.584 Série 576ª/MG, ocupante em caráter contratual efetivo, do emprego público de Professor PEB I, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
10/08/2022
PREFEITURA DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal